



## TERMO ADITIVO

PROCESSO SIPAC Nº 23005.36508/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, representada por seu Reitor, o **Sr. Jones Dari Goettert**, brasileiro, professor, matrícula/SIAPE nº 1299737, devidamente constituído, conforme nomeação por decreto, de 22/06/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, seção 2, página 1, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93, e

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, representada por seu Diretor Executivo, o **Sr. Amilton Luiz Novaes**, brasileiro, professor, matrícula/SIAPE nº 1497748, devidamente constituído, conforme indicação da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM COUNI NÚMERO 558, publicada no Boletim de Serviços nº 5796, de 16/11/2023, considerando as disposições do Contrato nº 10/2023 e da Lei nº 8.666/1993, resolvem ADITÁ-LO sob as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS**

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo, passando a vigor de **28/02/2024 a 14/06/2024**.
- b) Atualização do Projeto Básico quanto às informações contidas:



- c.1) no Cronograma de Execução do Projeto;
- c.2) na Natureza das Despesas – Plano de Aplicação do Projeto;
- c.3) no Detalhamento do Plano de Aplicação do Projeto; e

XII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO			ATUALIZAR
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO			
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
1. Organização e estruturação do Núcleo de Apoio ao Paradesporto.	1.1 Contratação da Fundação de Apoio por um período de 12 meses para a gestão administrativa e financeira dos recursos do Projeto.		
	1.2 Bolsa Docente – Será ofertada 1 bolsa para o docente responsável pela parte pedagógica e execução do projeto para auxílio na estruturação e organização do conteúdo da capacitação, a ser paga pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$2.500,00 mensal, totalizando o pagamento de 12 parcelas.	Será organizado e estruturado os locais a serem utilizados pelo projeto, sendo a academia Newin para a realização das atividades de crosstraining, a pista de atletismo do estádio Douradão e uma sala do laboratório de Educação Física (FAED/UFGD), para as reuniões. O projeto será divulgado junto aos acadêmicos e posteriormente a realização da seleção dos mesmos. Após a seleção, os acadêmicos passarão por uma capacitação de 40h (reuniões, aulas online e presenciais) com os temas de fisiologia do exercício, treinamento	1º mês e 12º mês
2. Executar atividades paralímpicas e não paralímpicas através das modalidades de atletismo e Crosstraining	2.1 Aquisição dos itens e materiais necessários à execução das atividades planejadas, bem como de camisetas personalizadas do Projeto.	O projeto será executado 2ª, 4ª e 6ª feiras nos períodos matutinos na pista de atletismo do Douradão a modalidade de atletismo. Sendo que, dois acadêmicos bolsistas serão responsáveis pelo suporte técnico, junto com os professores da Associação Esportiva Dourados Paralímpico. E 3ª e 5ª feiras, também, nos dois turnos (matutino e vespertino) serão realizadas as atividades de crosstraining, com a participação de dois acadêmicos bolsistas. A equipe de trabalho (docente e acadêmicos) em reunião pedagógica realizarão o planejamento das atividades a serem desenvolvidas a cada mês. Seleção/convite das pessoas com deficiência para a prática esportiva e avaliação física das pessoas com deficiência, logo no início da participação do projeto, após 6 meses e no final do projeto (12º mês). As atividades serão realizadas por um período de 12 (doze) meses. Execução das atividades planejadas durante a semana com carga horária de 20h, sendo que cada sessão terá duração mínima de 90 minutos e dois turnos diários.	1º mês e 12º mês
3. Implantação do grupo de estudo e pesquisa em Paradesporto (GEPP)	3.1 Produção de materiais científicos e participação em congressos.	Atendendo as exigências para criação do grupo de estudo e pesquisa do CNPq, serão realizados encontros para discussão de materiais científicos e suporte técnico no desenvolvimento das atividades do projeto. Será desenvolvido um projeto de pesquisa e executado no período do desenvolvimento do projeto.	1º mês e 12º mês
4. Ampliar o número de participantes nas modalidades oferecidas	4.1 Realização de reunião; divulgação do projeto; parcerias com associações; buscar estratégias, junto com o público-alvo, para aumentar o número de participantes do projeto.	De forma quinzenal ocorrerá reunião da equipe para acompanhar o desenvolvimento do projeto, as dificuldades, as soluções e ajustes no planejamento das atividades. Como o objetivo principal da Rede de Apoio ao Paradesporto é melhorar o acesso às pessoas com deficiência, a equipe identificará as limitações para a participação no projeto e buscará soluções para ampliar o número de participantes.	1º mês e 16º mês
5. Prestação de Contas	5.1 Prestação de contas	Prestação de contas das atividades do projeto.	17º mês



XIII - NATUREZA DAS DESPESAS - PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO (1)					A TUALIZAR
RENDIMENTO » ATÉ 17/01/2024 » R\$ 6.581,42					INCLUÍDO
NATUREZA	RUBRICA	VALOR GLOBAL INICIAL	VALOR CONFORME TERMO ADITIVO	APLICAÇÃO DO RENDIMENTO	VALOR GLOBAL PÓS-TERMO ADITIVO
CUSTEIO	PASSAGEM E DESLOCAMENTO (cód. 7.) <b>Passagem aérea nacional</b> (cód. 7.1.); Passagem terrestre (cód. 7.2.); Passagem aérea internacional (cód. 7.3.)	R\$ 3.680,00			R\$ 3.680,00
	DIÁRIA (2) (cód. 3.) <b>Diárias nacionais</b> (cód. 3.1); Diárias internacionais (cód. 3.2)	R\$ 1.500,00			R\$ 1.500,00
	<b>BOLSAS</b> (cód. 1.) <b>Bolsa Docente; Bolsa Acadêmico.</b>	R\$ 97.200,00			R\$ 97.200,00
	MATERIAL DE CONSUMO (cód. 4.) <b>Material de expediente</b> (cód. 4.6.); <b>Material esportivo.</b>	R\$ 18.315,00		R\$ 6.581,42	R\$ 24.896,42
	SERVIÇO DE TERCEIRO - Pessoa Jurídica (3) (cód. 9.) <b>Aquisição de banners e pôsteres; Aquisição de Camisetas.</b>	R\$ 7.330,00			R\$ 7.330,00
	ReDOA - FUNAEPE (4) (cód. 2.)	R\$ 14.225,00			R\$ 14.225,00
INVESTIMENTO	MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO (cód. 5.)	R\$ 0,00			R\$ 0,00
		R\$ 142.250,00		R\$ 6.581,42	R\$ 148.831,42



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**  
 Pró-Reitoria de Administração  
 Divisão de Inovação, Parcerias e Captação de Recursos



XIV - DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO							ATUALIZAR
NATUREZA	DETALHAMENTO DA DESPESA	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL	
CUSTEIO	<b>1. PASSAGEM E DESLOCAMENTO (cód. 7.)</b>						
	1.1 Passagem aérea nacional referente ao deslocamento a ser realizado de Campo-Grande (MS) para Santos (SP).	UNIDADE	2	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00	
	<b>2. DIÁRIAS (cód. 3.)</b>						
	2.1 Diárias nacionais: referente ao deslocamento a ser realizado de Campo-Grande (MS) para Santos (SP).	UNIDADE	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
	<b>3. BOLSAS (cód. 1.)</b>						
	3.1 Bolsa Docente.	UNIDADE	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 97.200,00	
	3.2 Bolsa Acadêmico.	UNIDADE	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
	3.3 Bolsa Acadêmico.	UNIDADE	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
	3.4 Bolsa Acadêmico.	UNIDADE	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
	3.5 Bolsa Acadêmico.	UNIDADE	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
	3.6 Bolsa Acadêmico.	UNIDADE	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
	3.7 Bolsa Acadêmico.	UNIDADE	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
	3.8 Bolsa Acadêmico.	UNIDADE	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
	<b>4. MATERIAIS DE CONSUMO (cód. 4.)</b>						
	4.1 Material de expediente: aquisição de materiais esportivos: band elástico, cinto de transferência, cinto de segurança para cadeira de rodas, escada auxiliar de mobilidade, kit caneleira peso torção, halteres emborrachados kit com pares, bola de medicine ball, dardo de bambu, produtos ortopédicos para apoio de membros superiores ou inferiores na prática de atividades físicas, cinto de tração resistência treino velocidade corrida; camisetas. (valor aproximado)	UNIDADE	122	R\$ 150,00	R\$ 18.326,42	R\$ 24.896,42	
	4.2 Material esportivo.	UNIDADE	10	R\$ 657,00	R\$ 6.570,00		
	<b>5. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (cód. 6.)</b>						
	--	UNIDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	<b>6. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (cód. 8.)</b>						
	--	UNIDADE/SERVIÇO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	<b>7. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (cód. 9.)</b>						
	7.1 Aquisição de banners e pôsteres.	UNIDADE/SERVIÇO	5	R\$ 224,00	R\$ 1.120,00	R\$ 7.330,00	
	7.2 Aquisição de Camisetas.	UNIDADE/SERVIÇO	138	R\$ 45,00	R\$ 6.210,00		
<b>8. ReDOA - FUNAEP (cód. 2.)</b>							
8.1 Ressarcimento de Despesas Operacionais e Administrativas.	PARCELA	10	R\$ 1.422,50	R\$ 14.225,00	R\$ 14.225,00		
<b>9. MATERIAIS PERMANENTES / EQUIPAMENTOS (cód. 5.)</b>							
--	UNIDADE/SERVIÇO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
INVESTIMENTO						<b>R\$ 148.831,42</b>	



### CLÁUSULA TERCEIRA — DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo encontra fundamento legal no art. 57, §1º da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem justos e contratos, assinaram o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 7 de fevereiro de 2024.

---

**Jones Dari**  
Reitor da UFGD  
CONTRATANTE

**Amilton Luiz Novaes**  
Diretor Executivo da FUNAEPE  
CONTRATADA